



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^ª

DISCUSSÃO

EM 19 / 03 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 232 /2013.

Em, 19 de Março de 2013.

SOLICITA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SUL-COREANO QUE REGISTRA AÇÕES DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL EM VÍDEO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de *equipamento sul-coreano* que registra ações dos Agentes da Guarda Municipal em vídeo.

Sala de Sessões, 19 de Março de 2013.

RICARDO MARTINS DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com a aquisição desse equipamento todo o sistema de ronda pode ser monitorado, visando a preservação da vida do agente, evitando contradições na abordagem, além de ser uma prova comprobatória sobre a postura da guarda municipal.

O equipamento foi desenvolvido a fim de solucionar problemas do sistema de monitoramento fixo, como pontos cegos, dificuldade no acompanhamento dos funcionários e a verificação da qualidade dos serviços prestados. Ele conta com câmera com gravação de áudio, localização por GPS, velocidade, acelerômetro e possui média de 30 horas de gravação contínua.